Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Ofício n° 005/2021

Bom Jesus da Lapa, 17 de março de 2021.

A Empresa Pavimak- Pavimentação e Locação de Máquinas LTDA
Ilmo. Sr. Representante legal
Referência: Processo de Dispensa n° 010/21

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo seu Presidente, **Cassio Guimarães Cursino**, vem, através do presente, informar o que se segue:

Considerando os diversos problemas técnicos apresentados pela Roçadeira, objeto do Contrato do Processo Administrativo n°012/2021, inclusive configurando como responsabilidade da Contratada a manutenção do equipamento;

Considerando as obrigações e responsabilidades do Contratado, estabelecida na Cláusula sétima do Contrato firmado pelas partes, conforme Artigo 55 da Lei n° 8.666/93;

Considerando a Cláusula décima do referido contrato, que trata da inexecução e da rescisão do contrato, em especial o inciso II, com fundamento do inciso VIII do artigo 55 da Lei n° 8.666/93

Por fim considerando a disposição do Artigo 78, I c/c VII da Lei n° 8.666/93, é o presente para informar a rescisão imediata do Contrato, tendo em vista a falta de condições de funcionamento do equipamento, causando expressivo prejuízo na execução dos serviços deste Consórcio Público.

Atenciosamente,

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Cassio Guimarães Cursino

Presidente